

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673403
PORTARIA Nº. 181/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2014.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 022/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2507/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia prestado em 31/01/2012 pelas Senhoras MARIA MADALENA RODRIGUES BRITO e LORENA SAMIA SILVA DOS SANTOS, sobre suposta agressão física aos presos GLAUBER ALEX RIBEIRO ELIAS e EVERTON JUNIOR DOS SANTOS, respectivamente, ao ingressar no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, no dia 25/01/2012, oriundos do Centro de Recuperação de Salinópolis.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, reputou presentes indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada pelo servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO DE BRITO. Todavia, diante do término de seu vínculo funcional, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;
II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão e da presente Portaria à Divisão de Crimes Funcionais – DECRIF, para conhecimento e providências que entender necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673404
PORTARIA: 780/2014**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Alenquer/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALENQUER/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210084/ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 26/02/2014
5906569/ELANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 26/02/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673410
PORTARIA Nº.182 /2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2014.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1015/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2953/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia da Sra. ANGÊLA CRISTINA GUIMARÃES, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso MACTON GUIMARÃES MARQUES, ocorrida no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de prática de infração disciplinar pelo servidor ARLEY JUNIOR DA SILVA FERREIRA, razão pela qual recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do referido servidor.
RESOLVE: I – Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ARLEY JUNIOR DA SILVA FERREIRA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, VI, c/c art. 189 e art. 190, VII da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673426
PORTARIA Nº. 183/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 798/2013-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº. 5.810/94 - RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2897/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor PAULO SÉRGIO MIRANDA PINTO na liberação indevida do preso LUIZ GUILHERME MARTINS CONCEIÇÃO, ocorrida no dia 03/05/2012

da Central de Triagem da Cidade Nova, conforme apurado no Processo nº. 2706/2013-CGP/SUSIPE.
CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referida processo, que acatou, integralmente, o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante, pela culpabilidade do citado servidor por infração prevista no art. 177, inciso VI c/c art. 189, todos do RJU.
RESOLVE: I – Aplicar ao servidor PAULO SÉRGIO MIRANDA PINTO a penalidade de suspensão pelo prazo de 06 (seis) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 189, do RJU;
II – Converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.
III – Remeter, após o trânsito em julgado administrativo, cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor e desconto da multa.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673429
PORTARIA: 781/2014**

Objetivo: transferir internos para o Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu/PA, Colônia penal Agrícola Santa Izabel e centro de Reeducação Feminino, em Ananindeua/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5902683/ADRIANA DA COSTA LOPES (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/02/2014 a 14/02/2014
5826527/CARLOS ROBERTO DE BRITO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/02/2014 a 14/02/2014
5825423/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/02/2014 a 14/02/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673357
PORTARIA: 776/2014**

Objetivo: Conduzir/escoltar interno, por motivo de transferência, para Centro de Recuperação Regional de Tucuruí/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905688/YVO RAPHAEL OLIVEIRA DA SILVA E SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/02/2014 a 15/02/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673366
PORTARIA: 777/2014**

Objetivo: Conduzir/escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Vigia de Nazaré/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57174291/GERALDO PIEDADE DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/02/2014 a 27/02/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673377
PORTARIA: 778/2014**

Objetivo: Conduzir/escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Vigia de Nazaré/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188569/OLIVAR FERNANDES DA CONCEIÇÃO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/02/2014 a 13/02/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673384
PORTARIA Nº. 178/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2014.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 036/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2517/2012-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Memorando nº. 060/2012-DIT/SUSIPE, de

10/02/2012, referente ao sinistro ocorrido no dia 09/02/2012 com a viatura de placa NSJ-8111, locada na Divisão de Transporte.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela inexistência de indícios de culpa do servidor ao norte mencionado, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673389
PORTARIA: 779/2014**

Objetivo: participar de reunião, na sede desta SUSIPE, no município de Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5900573/FABRICIO ARAUJO MARTINS (DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/02/2014 a 28/02/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
PORTARIA DE DECISÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673393
PORTARIA Nº. 179/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2014.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 134/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2736/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 62/2012-MP/3ªPJEP, de 16/08/2012, referente a suposto descumprimento de ordens judiciais, datadas, respectivamente, de 16/03 e 24/05/2012, relacionadas ao Processo de Execução Penal do preso FRANCISCO CANELLAS DE LIMA, envolvendo a Direção do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela existência de indícios materialidade e autoria de infração disciplinar do servidor LUCIVAL CARDOSO MONTALVÃO GUEDES, à época, Diretor da daquela Unidade Prisional. Contudo, em razão do término do vínculo do referido servidor, recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: Que da análise dos fatos, não se trata de infração a que se poderia aplicar penalidade de conversão de exoneração em destituição, nos termos do art. 192, § único.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673318
PORTARIA: 770/2014**

Objetivo: conduzir internos, para participarem de projeto social, no município de Mocajuba/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905090/KLEIDSON ROBERTO FARIAS MENDES (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/03/2014 a 19/03/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673323
PORTARIA: 771/2014**

Objetivo: se deslocar ao município de Tomé-Açu/PA, para conduzir, em retorno, servidor ao município de Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898661/EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2014 a 13/03/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673330
PORTARIA: 772/2014**

Objetivo: conduzir servidor ao município de Bragança/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94